



**BENEVIDES
PREFEITURA**

AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR!

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 141/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
141/2022, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BENEVIDES/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA J N RAMOS
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, CNPJ nº 13.707.794/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Rodrigo Batista Balieiro**, denominado **CONTRATANTE**, tendo como contratada a Empresa **J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.672.556/0001-46, com sede na Rua Oliveira Belo, nº 807, Umarizal, Belém, PA - CEP: 66050380, Telefone: (91) 99239-3581, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARCELA SERGILIA RAMOS**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob o CPF nº 015.619.386-88, carteira de identidade nº 14174050, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, nº 38, Apt 201, bloco 10, Bairro Atalaia, Ananindeua, PA, CEP 67.013-680, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do contrato, a aquisição de fórmulas, suplementos alimentares e fraldas descartáveis, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ficam designadas através da **Portaria 044/2022 de 04 de abril de 2022**, as servidoras **Jacqueline Rufino de Aviz**, Matrícula: **0304586**, **Nutricionista**, para fiscalizar e acompanhar tecnicamente a entrega de formulas e suplementos alimentares, e a servidora **Dinely Vidal Barros Rodrigues**, Matrícula **0301818** – **Assistente Social**, para fiscalizar e acompanhar tecnicamente a entrega de fraldas descartáveis, em substituição a servidora **MARIA ISABEL CARDOSO DOS SANTOS**, desligada do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides, anteriormente designada para fiscalizar a execução do **Contrato nº 141/2022**, segundo a Cláusula Nona do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 06 de abril de 2022.

RODRIGO BATISTA
BALIEIRO:935785712
53

Assinado de forma digital por
RODRIGO BATISTA
BALIEIRO:93578571253
Dados: 2022.04.06 11:30:43 -03'00'

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário Municipal de Saúde de Benevides
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES
CNPJ nº 13.707.794/0001-70
CONTRATANTE